SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

Coordenação Geral da Unidade de Gestão de Projeto Setorial ANM UGP-S ANM

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)

BRASIL

Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - Projeto META - 2ª fase Empréstimo No.: 9.074-BR

Título do Contrato: Contratação de Serviço de Consultoria Especializada de Apoio à Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia para viabilizar a Transformação Digital do Programa de Outorga 4.0.

Referência No. (conforme o Plano de Aquisições): BR-ANM-286726-CS-QCBS

O Governo Brasileiro, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, recebeu um financiamento do Banco Mundial para desenvolver o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - Projeto META - 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria Especializados em Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia para viabilizar a Transformação Digital do Programa de Outorga 4.0 que incluem Planejar e viabilizar projeto(s) de soluções tecnológicas de:

- i. Sistemas transacionais automatizados, com recepção de dados estruturados para melhorar a eficiência da Outorga dos Títulos;
- ii. Monitoramento Remoto Inteligente da Atividade Minerária do Brasil que promovam a redução significativa do comportamento moral do agente econômico;
- iii. Integração e compartilhamento de Dados Geológicos no Brasil que possam melhorar o planejamento e reduzir o risco de investimentos de mineração para promover o setor mineral brasileiro.
- iv. Automação inteligente de estudo e análise de processos de Outorga, com objetivo de tornar o processo independente e autônomo, melhorando a eficácia da Outorga da ANM;
- v. que promovam a vistoria e fiscalização remota inteligente que possam aumentar a capacidade e a eficiência de vistorias e fiscalizações da ANM;

Espera-se que os serviços mencionados sejam executados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O esforço total de homem/hora estimado é de 14.038 horas distribuídas entre os profissionais/especialistas esperados para execução do serviço.

A data estimada para o início da execução dos serviços será julho de 2022.

O detalhado Termo de Referência (TDR) para estes Serviços pode ser encontrado no Portal da ANM e pode ser solicitado pelo e-mail cpl@anm.gov.br.

A Agência Nacional de Mineração - ANM convida empresas elegíveis de consultoria ("Consultoras") a expressar o seu interesse em executar os Serviços. As Consultoras Interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços. Os critérios da Lista Curta são os seguintes:

 a. Campo central de atuação (core business): Empresa de Tecnologia da Informação com foco em soluções tecnológicas e engenharia de software, com expertise em geoprocessamento.

- b. Quantidade de anos no negócio: Mínimo 03 (três) anos.
- c. Experiências relevantes: Experiência em Projetos de Tecnologia e Inovação LEAN e Design Thinking; Experiência em prestação de Serviços de Engenharia de Software com metodologias Ágeis e escalada Ágil; Experiência em Projetos de Geoprocessamento; Experiência com implantação de projetos com Infraestrutura em Nuvem; Experiência em projetos de BPMS e Workflow; Experiência em desenvolvimento de Software com aplicação de Inteligência Artificial; Experiência na realização de Projetos de Realidade Virtual e Aumentada; Desenvolvimento de Apps Web e Geotecnologias;
- d. Capacidade gerencial e técnica da empresa: Demonstrar possuir capacidade gerencial e técnica para reunir, disponibilizar e coordenar eficientemente uma equipe multidisciplinar de profissionais com todos os perfis necessários para a execução dos serviços.

Os Especialistas Principais relacionados no Termo de Referência não serão avaliados nesta etapa de formação da Lista Curta. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, versão Julho/2016, revisado em Novembro/2017 e Agosto/2018 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada.

A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC como estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Informações mais detalhadas poderão ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de funcionamento, nos dias úteis, das 09h às 17h.

As Manifestações de Interesse e as documentações serão entregues por e-mail ou por correspondência, nos endereços abaixo, até o dia 02/05/2022.

Agência Nacional de Mineração - ANM Unidade de Gestão de Projeto/Setorial ANM - UGP/S ANM SBN Quadra 02, Bloco N, 12º Andar 70040-020 Brasília/DF, Brasil

Tel: +55 (61) 3312-6769 E-mail: cpl@anm.gov.br

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

BRAZIL

Technical Assistance Project for the Energy and Mineral Sectors - META Project - 2nd phase Loan No.: 9.074-BR

Contract Title: Assignment of a specialized consulting service to support the Innovation, Processes, Technology and Project management into the Digital Transformation Program (Consent 4.0 Program).

Reference No.: BR-ANM-286726-CS-QCBS

The Brazilian Government, through the Ministry of Mines and Energy MME, has received financing from the World Bank toward the cost of the Technical Assistance Project for the Energy and Mineral Sectors - META Project - 2nd phase, and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

The consulting services include specialized support in Innovation, Processes, Technology and Project Management to enable the Digital Transformation of the Consent 4.0 Program, which include planning and enabling technological solutions project for:

- i. Transaction processing systems, with reception of structured data to improve the efficiency of the Consent's areas;
- ii. Intelligent Remote Monitoring of Mining Activity in Brazil that promote a reduction of inappropriate moral behavior of the economic agent;
- iii. Integration and sharing of Geological Data in Brazil that can improve planning and reduce the risk of mining investments to promote the Brazilian mineral sector.
- iv. Intelligent automation of study and analysis of Consent processes, in order to make the process independent and autonomous, improving the effectiveness of the ANM Consent;
- v. That promote intelligent remote inspection which increase the capacity and efficiency of ANM inspections;

The aforementioned services are expected to be performed within 24 (twenty-four) months. The estimated total man-hour effort is 14,038 hours distributed among the professionals/experts expected to perform the service. The estimated date for the start of the execution of the services will be July 2022.

The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be found on the ANM site or can be requested by e-mail cpl@anm.gov.br

The National Mining Agency - ANM now invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are:

- a. **The core business**: Information Technology Company focused on technological solutions and software engineering, with expertise in geoprocessing.
- b. **Number of years in business**: Minimum 03 (three) years.
- c. **Relevant experiences**: Experience in developer Innovation Technology Projects with LEAN and *Design Thinking* metodologies; Experience in developer Software Engineering Services with Agile methodologies and scaled agile; Experience in Geoprocessing Projects; Experience with implementation of projects with Cloud Infrastructure; Experience in BPMS and Workflow projects; Experience in software development with application of Artificial Intelligence; Experience in carrying out Virtual and Augmented Reality Projects; Development of Web Apps and Geotechnologies;
- d. The company's managerial and technical capacity: Demonstrate its managerial and technical capacity to efficiently gather, make available and coordinate a multidisciplinary team of professionals with all the necessary profiles to perform the services.

Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" July 2016, revised in November/2017 and August/2018 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a subconsultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.

A Consultant will be selected in accordance with the Selection Based on Quality and Cost - SBQC method set out in the Procurement Regulations.

Further information can be obtained at the address below during office hours, from 9 am to 5 pm.

Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below in person, or by e-mail, by 05/02/2022.

National Miner Agency - ANM

Attn: ANM Project Management Unit – Sector – PMU/S SBN Square 02, Bloc N, 12° Floor Postal Code 70040-020

Brasília/DF, Brasil

Fone: +55 (61) 3312-6769 E-mail: cpl@anm.gov.br